



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3156, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pelo Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares da Universidade Federal de Minas Gerais (IEAT/UFMG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO

a avaliação positiva da implementação do projeto piloto do Programa de Gestão de Desempenho (PGD/UFMG), nos termos da regulamentação interna da UFMG;

os Ofícios nº 64/2025/PRORH-SPGD/UFMG, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG;

a manifestação de interesse do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (SEI nº 4051587), nos termos da regulamentação interna da UFMG;

o Parecer nº 54, de 22 de maio de 2025 (SEI nº 4229780), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD UFMG, e

o Ofício nº 41/2026/PRORH-SPGD/UFMG, datado de 12 de março de 2026 (SEI nº 4976008), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 8348, de 21 de agosto de 2025.

Art. 2º Autorizar a adesão do IEAT ao PGD/UFMG, observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 3º A implementação do PGD/UFMG nos setores do IEAT deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações do Parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2026.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira

Reitor

ANEXO I TELETRABALHO PARCIAL PADRÃO - DEFERIMENTO

I - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

UORG: 1415	
Nome do Servidor	SIAPE
FÁBIO AMARAL DE OLIVEIRA PAES	1875746
JORDANA DE FATIMA SANTOS	2072540

II - ASSESSORIA ACADÊMICA

UORG: 1414	
Nome do Servidor	SIAPE
ARETUSA KELLY ALVES DUARTE	1659192
TATIANA PEREIRA QUEIROZ	1479661
SIDIRLAIA RABEIRO DE SOUZA	2168503



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice-Reitora**, em 07/04/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5081390** e o código CRC **7FAFBDF5**.